



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 11/08/2025

Projeto de Lei Nº: 196/2025

Ementa: Projeto de lei que cria a semana municipal de prevenção a acidentes com linha de cerol

Entrada na Câmara: 07/08/2025

Autoria:

GRESTON HENRIQUE DE SOUZA

Comissões: Prazo: 18-08-2025

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização Contra o Uso de Linha com Cerol e Linha Chilena no Município de Ipatinga.

Art. 1º Fica instituída a *Semana de Conscientização Contra o Uso de Linha com Cerol e Linha Chilena*, a ser realizada na primeira semana do mês de agosto de cada ano, no município de Ipatinga, coincidentemente com o período de maior incidência na prática de soltura de pipas.

§1º Durante essa semana, serão realizadas atividades educativas, campanhas informativas e outras ações de conscientização para alertar a população sobre os riscos do uso de cerol e linha chilena.

§2º As atividades da Semana de Conscientização serão direcionadas para todas as faixas etárias, com ênfase em crianças, jovens e adultos, abrangendo todos os grupos que praticam ou que podem ser afetados pelo uso de pipas.

Art. 2º A implementação da Semana de Conscientização poderá envolver parcerias com órgãos de segurança pública, secretarias municipais de saúde, educação, segurança, além de outras entidades e organizações da sociedade civil.

§1º O objetivo principal da ação será reduzir o número de acidentes graves, como lesões em motociclistas e outros incidentes que envolvam o uso de linha com cerol ou linha chilena, garantindo a segurança dos cidadãos.

§2º O projeto poderá incluir a recomendação de locais adequados e seguros para a prática de soltar pipas, como áreas abertas, distantes de redes elétricas, vias públicas e demais locais de risco.

Art. 3º A campanha educativa deverá informar sobre a legislação vigente que proíbe o uso de linha com cerol e linha chilena, alertando para as penalidades previstas para quem descumprir as normas.

Art. 4º Será disponibilizado materiais informativos, como panfletos, cartazes, vídeos e outros meios de comunicação, a serem distribuídos nas escolas, praças, centros comunitários e outros locais de grande circulação.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Guarda Municipal e outras entidades parceiras, ficam responsáveis pela coordenação e execução das atividades da Semana de Conscientização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Greston Henrique de Souza

GUEQUIM

- Câmara Municipal de Ipatinga

Página de assinaturas



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

RECEBEMOS





Secretaria Geral CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 07 ago 2025
14:37:21 |  | Greston Henrique de Souza criou este documento. (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) |
| 07 ago 2025
14:37:24 |  | Greston Henrique de Souza (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |
| 07 ago 2025
14:45:59 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |
| 11 ago 2025
15:45:56 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |

